



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PRETA DEPARTAMENTO DE
CONTABILIDADE**

AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A LDO 2027

EXERCÍCIO DE 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PRETA DEPARTAMENTO DE
CONTABILIDADE**

INDICE GERAL

- 1 - SOLICITAÇÃO DE PLENÁRIO E DATA DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
- 2 - PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO NA CÂMARA
- 3 - EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
- 4 - PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PUBLICAÇÃO NA AMM
- 5 - ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA
- 6 - PUBLICAÇÃO DA ATA DA AUDIÊNCIA REALIZADA NA CÂMARA NA AMM



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 221/2026/GAB

Pedra Preta, 31 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: Solicito Plenário.

Senhor Presidente,

Ao tempo em que apresento cordiais cumprimentos, venho respeitosamente solicitar a cessão do Plenário desta Casa de Leis para o dia **09 de abril**, às **15 horas**, a fim de realizar **Audiência Pública destinada à apresentação da LDO**.

Atenciosamente,


Iraci Ferreira de Souza
PREFEITA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000791

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02026/04/01000791

Número / Ano	000791/2026
Data / Horário	01/04/2026 - 14:18:35
Assunto	Solicitação Autorização para uso do Plenário desta Casa Legislativa.
Interessado	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita Municipal
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício
Número Páginas	1
Emitido por	Marlene



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

EDITAL 003/2026


AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da transparência e da participação popular, convoca toda a população, entidades de classe e representantes da sociedade civil para a **Audiência Pública de apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**.

Detalhes do Evento:

- **Data:** 9 de abril de 2026.
- **Horário:** 15h00.
- **Local:** Plenário da Câmara Municipal.
- **Endereço:** Rua Noda Guenko, nº 338, Centro, Pedra Preta-MT.

Pedra Preta – MT, 1º de abril de 2026.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

go de Agente Administrativo, a serem usufruídas no período de **26/3/2026 à 15/4/2026**.

ART.2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO EFEITOS À 26/3/2026.

Pedra Preta, 31 de março de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETO Nº 73, DE 2026 - INSTITUI A COMISSÃO INTERSETORIAL MUNICIPAL SELO UNICEF, NOMEIA SEUS MEMBROS E DEFINE SUAS ATRIBUIÇÕES NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA.

Institui a Comissão Intersetorial Municipal Selo UNICEF, nomeia seus membros e define suas atribuições no Município de Pedra Preta.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a adesão do Município ao Selo UNICEF - Edição 2025/2028, reconhecimento internacional da qualidade das políticas públicas voltadas à infância e adolescência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a articulação inter-setorial das secretarias e órgãos municipais para o cumprimento dos indicadores e resultados exigidos pelo Selo UNICEF;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Pedra Preta, a Comissão Intersetorial Municipal Selo UNICEF, com o objetivo de coordenar, monitorar e articular as ações necessárias ao alcance dos indicadores do Selo UNICEF.

Art. 2º A Comissão Intersetorial Municipal Selo UNICEF será composta por:

I - Articuladora Municipal: Tatiane Coelho Antunes;

II - Mobilizadora de Assistência Social: Clíce Paula Ribeiro;

III - Mobilizadora de Equidade Social: Maria Rosa do Lago Cardoso;

IV - Mobilizadora de Saúde e Nutrição: Ana Júlia Araújo de Farias;

V - Mobilizadora de Proteção contra as Violências: Luciana dos Barbosa Santos;

VI - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA: Katia Lucia Boff;

VII - Mobilizadora de Água, Saneamento, Higiene e Resiliência Climática: Graziela Moraes Fauzel;

VIII - Mobilizadora de Adolescente: Edna Pereira de Souza Soares;

IX - Mobilizadora de Educação: Elaine Marilene Stack;

X - Representante do Conselho Tutelar: José Antônio dos Santos Filho;

XI - Representante do Núcleo de Cidadania de Adolescentes - NUCA: Otavio Ribeiro Lopes.

Art. 3º A função de membro da Comissão Intersetorial Municipal Selo UNICEF não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 31 de março de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

15º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: SIDNEY APARECIDO DOS SANTOS (HOME MIX - PROPAGANDA E MARKETING - CNPJ Nº 19.404.459/0001-89	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023	DATA: 01/04/2026
OBJETO: Prestação de serviços de carro de som para propaganda volante	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
FICHAS: 421- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA	

EDITAL 003/2026 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da transparência e da participação popular, convoca toda a população, entidades de classe e representantes da sociedade civil para a **Audiência Pública de apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**.

DETALHES DO EVENTO:

- **Data:** 9 de abril de 2026.
- **Horário:** 15h00.
- **Local:** Plenário da Câmara Municipal.
- **Endereço:** Rua Noda Guenko, nº 338, Centro, Pedra Preta-MT.

Pedra Preta - MT, 1º de abril de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 200, DE 2026 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR EDIVAN BORGES MUNIZ.

Conceder férias regulares ao servidor Edivan Borges Muniz.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **10/2/2023 à 10/2/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2027

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 15h00, nas dependências da Câmara Municipal de Pedra Preta, realizou-se audiência pública destinada à discussão e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro subsequente. A audiência teve como objetivo apresentar, debater e colher sugestões da população acerca das metas e prioridades da administração pública municipal, em conformidade com os princípios da transparência e da participação popular. Estiveram presentes vereadores, membros da comunidade e o Secretário de Planejamento, Sr. Tiago Simão, responsável pela condução da apresentação. Na ocasião, foram divulgadas as receitas previstas para o exercício de 2027, com destaque para as principais fontes, demonstradas por meio de gráficos. Também foram explanadas as despesas, distribuídas por secretarias, com a devida apresentação dos respectivos valores. Durante o momento destinado às manifestações, a Sra. Eliete questionou o valor estipulado no VAAR, apontando divergência em relação à arrecadação do ano anterior, tendo suas dúvidas devidamente esclarecidas pelo Secretário. Em seguida, a Sra. Maria da Cruz apresentou questionamentos acerca do montante estimado para o exercício subsequente, os quais também foram prontamente esclarecidos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente audiência pública.



Maria Aparecida Clemente
 Luiz Estivaldo R. PEI RY
 Aparecida Peçoto de Sousa Loude
 Dilmara dos Santos
 Adalberto Macedo da Silva dos Reis
 José Carlos Braga
 Natália Fernanda de Silva
 Francisco Fonseca de Souza
 Beatriz Ramos de Almeida
 Talison Gabriel Teodoro de Silva
 Maria Rosa de Souza Cardoso
 Maria Aparecida dos Santos
 Maria Elzei Neto
 Leonice de G. P. Duran
 Almi Bueno Borges
 Annely Kelly C. Santana
 Ulam Luiz Ramos dos Santos
 LAUDELINO F. DA SILVA ALVES
 Jaciara Vilarinho Filho
 Tiago Romão de Oliveira
 Janete dos Reis Somokatha
 Syrazela Moraes Faúzel
 Claudione Mendes de Moura
 Clema Bussol de Faria
 Estella Barbosa Dias
 Valdivino M. Brito
 DR. GUILHERME DA SILVA QUEIROZ
 Gaudiv Montanelli
 Mathias Barbosa
 JULIO TORQUATO DOS ANJOS
 Samuel de Melo Freitas
 Francisco Lima
 Ronaldo Pereira dos Santos
 Aurilândia Barbosa de Lima
 Luiz P. Lima

profissionais, que se mantiveram na linha de frente, garantindo o abastecimento e a continuidade de diversas atividades. Contudo, a profissão também é marcada por riscos inerentes, como acidentes de trânsito, longas jornadas de trabalho e, por vezes, condições precárias, o que reforça a necessidade de sua valorização e de políticas públicas que garantam sua segurança e bem-estar.

2. Motivações para a Criação da Norma:

A instituição de um dia municipal dedicado ao motoboy é uma forma de reconhecimento público e institucional da relevância desses trabalhadores. As motivações para a criação desta norma incluem:

Valorização Profissional: Elevar o status da profissão, conferindo-lhe o devido respeito e reconhecimento social.

Conscientização: Promover a conscientização da população sobre os desafios enfrentados pelos motoboys, seus direitos trabalhistas e a importância da segurança no trânsito para esses profissionais.

Estímulo a Políticas Públicas: Incentivar o Poder Executivo Municipal a desenvolver e implementar políticas públicas voltadas para a categoria, como programas de capacitação, segurança viária, fiscalização das condições de trabalho e apoio a associações de motoboys.

3. Análise do Problema que a Lei Pretende Solucionar:

O principal problema que esta lei busca mitigar é a falta de reconhecimento formal e a visibilidade limitada da contribuição dos motoboys para a sociedade. Apesar de sua presença constante e indispensável no cotidiano urbano, esses profissionais frequentemente enfrentam estigmas e não recebem a devida atenção por parte do poder público e da sociedade em geral. A ausência de um marco comemorativo específico contribui para essa invisibilidade, dificultando a articulação de demandas e a implementação de ações que beneficiem a categoria. Ao instituir o "Dia Municipal do Motoboy", busca-se preencher essa lacuna, proporcionando uma plataforma anual para a discussão de suas necessidades e a celebração de sua importância.

4. Impactos Esperados da Implementação:

A implementação desta lei trará diversos impactos positivos, tais como:

Maior Visibilidade: A data comemorativa proporcionará maior visibilidade à profissão, colocando-a em destaque no calendário oficial e na agenda pública.

Incentivo a Políticas de Proteção: A celebração anual pode servir como um catalisador para a criação e aprimoramento de políticas de proteção, segurança e qualificação profissional.

Fortalecimento do Setor: O reconhecimento oficial pode fortalecer a organização da categoria, incentivando a formação de associações e cooperativas, e promovendo um ambiente de trabalho mais justo e seguro.

Educação no Trânsito: As atividades alusivas à data podem incluir campanhas educativas para motoristas e pedestres sobre a convivência harmoniosa no trânsito, beneficiando não apenas os motoboys, mas toda a comunidade.

Diante do exposto, e considerando a relevância social e econômica dos motoboys para o Município de Matupá, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal, 09 de abril de 2026.

Andreia Ferdinando Varea

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CÂMARA MUNICIPAL ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2027

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2027

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 15h00, nas dependências da Câmara Municipal de Pedra Preta, realizou-se audiência pública destinada à discussão e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro subsequente. A audiência teve como objetivo apresentar, debater e colher sugestões da população acerca das metas e prioridades da administração pública municipal, em conformidade com os princípios da transparência e da participação popular. Estiveram presentes vereadores, membros da comunidade e o Secretário de Planejamento, Sr. Tiago Simão, responsável pela condução da apresentação. Na ocasião, foram divulgadas as receitas previstas para o exercício de 2027, com destaque para as principais fontes, demonstradas por meio de gráficos. Também foram explanadas as despesas, distribuídas por secretarias, com a devida apresentação dos respectivos valores. Durante o momento destinado às manifestações, a Sra. Eliete questionou o valor estipulado no VAAR, apontando divergência em relação à arrecadação do ano anterior, tendo suas dúvidas devidamente esclarecidas pelo Secretário. Em seguida, a Sra. Maria da Cruz apresentou questionamentos acerca do montante estimado para o exercício subsequente, os quais também foram prontamente esclarecidos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente audiência pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

LICITAÇÃO, GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO AVISO DE RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026

O Município de Dom Aquino/MT, por intermédio de sua Pregoeira, torna público a **RETIFICAÇÃO** do Edital do Pregão Presencial nº 004/2026. O objeto da licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE UM SEMIRREBOQUE PRANCHA DESTINADA AO TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO PESADO, PERÍODO INTEGRAL, UTILIZADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO/MT, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.**

A presente alteração justifica-se pela identificação de um **erro material** na data de abertura anteriormente publicada (que constava como 10/03/2026), sendo necessária a suspensão e reabertura do prazo para assegurar a **legalidade e a ampla competitividade** do certame. Em razão disso, a sessão pública fica **REMARCADADA** para a seguinte data:

Nova Data: 30/04/2026 Horário: às 08h30min (horário de Mato Grosso) – Abertura do Pregão **Local:** Departamento de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, situada na Avenida Cuiabá, nº 143, Centro, Dom Aquino/MT.

Os interessados podem obter informações adicionais e esclarecimentos através do telefone **(66) 3451-1127** ou pelo e-mail **licitacao@domaquino.mt.gov.br**.

Dom Aquino 10 de abril de 2026







31					
32	12	365	0009	1042	0000 AQUISIÇÃO DE EQUIP E
33					
34	12	365	0009	1048	0000 CONSTRUIR E REFORMA
35					
36	12	365	0009	2091	0000 MANTER ENSINO INFAN
		365	0009	3002	0000 MANTER ENSINO INFAN
		67	0009	2094	0000 MANTER ENSINO ESPE
					FUNDO M
	12		0009	3036	0000 FNDE - PNAE - FEDERAL
	12		0009	3037	0000 FNDE - PNAE - CRECHE



Q Pesquisar

